



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFRS

### ATA Nº 02/2021

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas  
2 e cinco minutos, foi realizada a 2ª reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
3 (Coppi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A  
4 reunião foi realizada via webconferência, convocada pelo documento *Ofício Circular nº 02/2021*,  
5 coordenada por Eduardo Giroto, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, e  
6 secretariada pela servidora Lisiane Delai. Participaram os seguintes servidores: Erik Schüller,  
7 conselheiro do Núcleo de Inovação Tecnológica; Anderson Ricardo Yanzer Cabral, Chefe do  
8 Departamento de Pesquisa e Inovação; Jaqueline Morgan, Chefe do Departamento de Pós-  
9 Graduação; Rodrigo Perozzo Noll, Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica; Marcelo  
10 Bergamin Conter, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Alvorada*;  
11 Luciana Pereira Bernd, Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Bento*  
12 *Gonçalves*; Cimara Valim de Melo, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do  
13 *Campus Canoas*; Kelen Berra de Mello, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do  
14 *Campus Caxias do Sul*; Cátia Santin Zanchett Battiston, representando Adriana Troczinski Storti,  
15 Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Erechim*; Felipe Martin  
16 Sampaio, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Farroupilha*; Vinícius  
17 Hartmann Ferreira, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Feliz*;  
18 Alexandre Bittencourt de Sá, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus*  
19 *Ibirubá*; Marcelo Vianna, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus*  
20 *Osório*; Marcelo Mallet Siqueira Campos, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do  
21 *Campus Porto Alegre*; Tadeu Luis Tiecher, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
22 do *Campus Restinga*; Cleiton Pons Ferreira, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do  
23 *Campus Rio Grande*; Fábio Krzysczak, representando Maria Tereza Bolson Soster, Diretora de  
24 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Sertão*; Paula Bertuoli, representando Ricardo  
25 Luis dos Santos, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Vacaria*;  
26 Gabriel Mussato, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Veranópolis*;  
27 Claudio Fioreze, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Viamão*; Aline  
28 Silveira Terra e Paulo Roberto Ribeiro Nunes, servidores da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-  
29 Graduação e Inovação. Cícero Venâncio Nunes Junior, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação  
30 e Inovação do *Campus Rolante* justificou a ausência. O Pró-Reitor saudou a todos e solidarizou-  
31 se com as famílias que seguem enlutadas pelo avanço da pandemia da Covid-19. Releu a pauta  
32 da reunião com os acréscimos advindos do Coppi. Foram incluídos os itens: informações sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

33 os projetos indissociáveis e encaminhamentos com os bolsistas que não submeteram trabalhos  
34 em eventos científicos. Iniciou-se pela **Revisão da Instrução Normativa que regulamenta o**  
35 **cadastro e a manutenção dos grupos de pesquisa no IFRS**. Erik conduziu a revisão do  
36 documento. Adotou-se a metodologia de avaliar somente os comentários previamente  
37 realizados. No entanto, houve apontamentos e dúvidas sobre o status do grupo de pesquisa para  
38 fins de avaliação dos editais de fomento ou de afastamento. O Pró-Reitor observou que não cabe  
39 nesta IN tais apontamentos, no entanto, reconheceu a falta de padronização nos processos.  
40 Assim, como encaminhamento, sugeriu que sejam revistos os documentos relativos ao  
41 afastamento de servidores em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas futuramente. Não  
42 foram estabelecidos prazos para este fim. Jaqueline ponderou que a IN traz as informações  
43 advindas do CNPq, por isso, não é possível fazer grandes alterações. O Pró-Reitor falou sobre a  
44 revisão da *Resolução 82/2011* no Consup, que trata dos encargos docentes e que pode trazer  
45 algumas alterações significativas nos processos. O texto foi aprovado. Abordou-se a **Revisão do**  
46 **regimento do Coppi**. O Pró-Reitor observou que basicamente o regimento foi atualizado,  
47 considerando os demais documentos do IFRS. Foram analisados somente os comentários  
48 prévios. O Pró-Reitor explicou a tentativa de incluir novos membros ao Comitê, atendendo a uma  
49 demanda oriunda do CEP. No entanto, não é possível, pois diverge do estatuto do IFRS. Não foi  
50 aceita a inclusão de um calendário de reuniões anual. Foi decidido que as reuniões em ambiente  
51 virtual de comunicação poderão ocorrer em qualquer cenário. O documento foi finalizado e  
52 aprovado. Realizou-se a votação e houve unanimidade para solicitar a revisão da resolução ao  
53 Consup. Abordou-se a **Revisão e fechamento do edital de fomento interno 2021/2022**. O Pró-  
54 Reitor contextualizou a elaboração desse edital, justificando as alterações em virtude da nova  
55 resolução que rege o fomento interno e que foi aprovada recentemente. Disse que o SIGAA será  
56 usado inicialmente para o edital de habitats e empreendedorismo, pois ainda está passando por  
57 pequenos ajustes até poder ser utilizado na íntegra para o cadastro e tramitação de projetos.  
58 Não foi aprovada a previsão de inclusão das modalidades de projetos previstos na resolução de  
59 fomento interno. Manteve-se o fomento apenas para projetos de pesquisa e inovação. Foram  
60 retiradas as restrições ao vínculo empregatício para as bolsas de fomento interno, igualando à  
61 extensão e ao ensino. As bolsas de fomento externo seguem as normas das respectivas agências.  
62 O Pró-Reitor disse que será enviado um ofício circular com orientações sobre a realização de  
63 atividades de ensino, pesquisa e extensão presenciais, conforme a necessidade de cada um,  
64 respeitando-se os protocolos. Questionado sobre os editais de fomento externo, o Pró-Reitor  
65 enfatizou que o atual cenário impede que tenhamos qualquer certeza dessas bolsas. Foi definido  
66 que a data de publicação do edital complementar nos *campi* será quinze dias posteriores à data  
67 de lançamento do edital da Reitoria. O início dos projetos com bolsistas será no dia primeiro de  
68 julho deste ano. A data de término das bolsas e a entrega do relatório final do bolsista ficaram  
69 definidas para vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois. A atualização do Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

70 ficou para janeiro de dois mil e vinte e um. Com relação à afiliação institucional para as  
71 publicações advindas dos projetos de pesquisa, citou-se o número da instrução normativa no  
72 corpo do edital. Foi incluído o item que determina o tempo de duração das bolsas de oito meses.  
73 A submissão das propostas será via formulário eletrônico. Rodrigo explicou que será um  
74 formulário único, que gerará uma planilha única, com uma aba específica para cada *campus*.  
75 Exibiu a planilha que foi criada para exemplificar a proposta na reunião. Disse ainda que, a partir  
76 dessa planilha, poderá ser alimentada a Planilha Única de Projetos que está sendo feita  
77 manualmente. O grupo decidiu que o proponente deverá enviar a cópia do projeto cadastrado  
78 no SIGProj no momento da submissão. No edital complementar, será previsto o modo de  
79 distribuição das cotas de bolsas. O Pró-Reitor ressaltou o aumento da pontuação do Currículo  
80 Lattes para sessenta pontos, embora não tenham sido feitos comentários sobre o tema na  
81 minuta. O relatório do bolsista será tratado em uma próxima reunião, pois sofrerá algumas  
82 modificações, o que foi acordado por todos. O edital foi aprovado. Kelen falou sobre **o cadastro**  
83 **no SIGProj dos trabalhos de conclusão de curso**. Disse que o curso de engenharia metalúrgica  
84 reuniu-se e criou um fluxo bem detalhado para que o trabalho de conclusão de curso do  
85 estudante possa ser cadastrado como projeto no SIGProj. Fez a defesa da ideia, pois considera  
86 importante para o *campus* o registro das atividades de pesquisa realizadas. Tadeu trouxe a  
87 sugestão de que as pesquisas oriundas dos estudantes possam ser registradas e fomentadas para  
88 seu desenvolvimento. Houve um debate em torno da necessidade de criar um edital específico  
89 para esse fim, considerando os transtornos que isso pode causar futuramente. O Pró-Reitor  
90 lembrou que o questionamento já fora trazido anteriormente e conversado com o Ensino. No  
91 entanto, não houve definições. Então, sugeriu a análise e a discussão do edital de fluxo contínuo  
92 existente (58/2020) no intuito de verificar se ele atende esta demanda e, caso não, que seja  
93 analisada a criação de um novo edital voltado para esse fim. O Pró-Reitor, Kelen e Tadeu farão a  
94 análise inicial e depois passarão os apontamentos de todo o grupo. O Pró-Reitor falou sobre a  
95 **Revisão da Instrução Normativa Proppi/Proen/Proex/Proad Nº 02/2019, que regulamenta a**  
96 **utilização e prestação de contas dos recursos concedidos pelo fomento interno do IFRS no**  
97 **âmbito da pesquisa, pós-graduação, inovação, ensino, extensão e indissociáveis**. Disse que o  
98 documento está aberto a sugestões para depois ser revista e finalizada, adequando até o possível  
99 da legalidade as solicitações realizadas. Enfatizou que todos façam seus apontamentos no texto.  
100 Abordou-se a **Revisão da Cartilha da Pesquisa do Campus Bento Gonçalves**. Luciana disse que a  
101 cartilha foi desenvolvida há cinco anos com o intuito de viabilizar e auxiliar os pesquisadores em  
102 suas principais dúvidas. Sempre que um pesquisador submete um projeto a um edital de  
103 pesquisa, após a avaliação do mérito, recebe a cartilha para auxílio. O Pró-Reitor observou que a  
104 cartilha é adaptada aos fluxos do *Campus* Bento Gonçalves. Então, sugeriu uma revisão geral e  
105 posterior adequação às realidades de cada *campus*, semelhante aos trâmites utilizados para a  
106 elaboração do edital. Enfatizou que o documento tende a facilitar bastante o trabalho nos *campi*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

107 O documento será compartilhado com o grupo para os apontamentos. Cimara falou sobre **os**  
108 **editais dos indissociáveis**. Disse que, neste ano, a pesquisa ficou responsável pela parte  
109 administrativa do edital. Então, surgiram dúvidas quanto à questão dos relatórios dos bolsistas,  
110 se deverão ou não ser submetidos no SIGProj. Esclareceu que o setor já tem fluxos próprios  
111 estabelecidos, no entanto, esse edital foge à regra, pois tem um fluxo próprio. Jaqueline  
112 informou que este edital é registrado no SIGProj na aba da extensão. Desse modo, a  
113 regulamentação utilizada deverá ser a da extensão. Também, ressaltou que o AIPCT é um recurso  
114 oriundo da Proppi; as bolsas são Pibex. O grupo sugeriu que a parte administrativa do edital siga  
115 sempre as regras de um único setor. Colocaram-se à disposição para serem os gestores deste  
116 edital nos *campi*, utilizando-se as regras da pesquisa. O Pró-Reitor e Jaqueline disseram que a  
117 proposta será levada para análise das demais pró-reitorias e passará a vigorar no edital deste  
118 ano, caso seja aprovada. Luciana falou a respeito dos **Encaminhamentos com os bolsistas que**  
119 **não submeteram trabalhos nos eventos científicos**. Disse que as instruções normativas não  
120 dizem como proceder nesses casos ou nos casos em que os trabalhos foram submetidos, mas  
121 não foram aceitos. O Pró-Reitor disse que, em virtude das imposições advindas da pandemia, não  
122 é o melhor momento para se pensar em penalização para essas questões. A sugestão é que seja  
123 considerada uma exceção neste ano, cobrando apenas uma justificativa do estudante por não  
124 apresentar o trabalho. Marcelo M. S. Campos citou a rotatividade de bolsistas que está ocorrendo  
125 no último ano e a dificuldade em conseguir a entrega dos relatórios. O Pró-Reitor disse que deve  
126 ser levado em consideração cada caso e a situação que vivemos, de modo a não prejudicar os  
127 estudantes. Em seguida, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezoito horas  
128 e dezesseis minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Lisiane Delai, encerro a presente ata que,  
129 após lida e aprovada, será assinada por todos. Bento Gonçalves, vinte e cinco de fevereiro de  
130 dois mil e vinte e um.